

Novo Hamburgo/RS, 03 de outubro de 2017.

ESCLARECIMENTO Nº 02 PROCESSO Nº 2016.52.501887PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de seu Pregoeiro, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do esclarecimento n º 02, com assessoramento da Equipe de Apoio esclarece o seguinte:

Pergunta 01 – O edital informa que as amostras deverão ser entregues em um prazo de 5 dias úteis, porém apenas 5 dias úteis é um prazo insuficiente para a fabricação e a entrega das amostras, sendo que a fábrica localiza-se no estado do Rio Grande do Sul, o prazo prioriza somente sediadas próximas.

Diante do exposto solicitamos um esclarecimento, tens a possibilidade de ampliar o prazo de 5 dias úteis horas para 10 dias úteis?

Resposta 01 — Considerando o item 10.1.5. os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail cg@ipasemnh.com.br; considerando ainda que o prazo para recebimento de propostas se esgota as 11 h 30 min deste dia 03 de outubro de 2017, com abertura das propostas às 13 horas da mesma data, esclarece-se que o prazo para entrega da amostra efetivamente é de 5 (cinco) dias úteis a contar da convoçação do Pregoeiro, não se restringindo com isso a competitividade do certame, e nem se privilegiando empresas sediadas em local próximo, pois nada impede que as empresas licitantes já possuam em seu estoque ou em sua cadeia de fornecimento o produto objeto da presente licitação para entrega na sede do Instituto a título de amostra. O fato de a empresa



requerente depender da fabricação do referido bem trata-se de peculiaridade operacional do interessado não ferindo de qualquer forma a isonomia o indeferimento de ampliação de prazo em virtude da existência de qualquer dificuldade da espécie.

Diante de todo exposto, é o esclarecimento.

Atenciosamente,

Emerson Capaverde Carini

Pregoeiro